



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO
(SEMCI)



Página 1 de 10

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO: TARCÍSIO GOMES DE OLIVEIRA

SIMÃO DIAS/SE
2024



1 – INFORMAÇÕES

Fundo Municipal de Saúde

Secretários: TARCÍSIO GOMES DE OLIVEIRA

Período de Exame: **02.01.2024 a 31.12.2024**

2 – INTRODUÇÃO E OBJETO

Em estrito cumprimento ao mandamento Constitucional e às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, a Secretaria Municipal de Controle Interno deste Município, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente a PRESTAÇÃO DE CONTAS do período compreendido entre 02 de janeiro a 31 de Dezembro de 2024, Gestão do então secretário TARCÍSIO GOMES DE OLIVEIRA (Nomeado em 26 de dezembro de 2023 – Portaria nº 3.622/2023) cujos resultados relatamos a seguir.

3 – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública, assim como em respeito às normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos da auditoria de conformidade, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações, Lei 10.520/2002 – Instituem normas para licitações e contratos na Administração Pública; Lei complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 1.019/2023 de 12 de maio de 2023 – Diretrizes para o Exercício de 2024 – LDO;
- Lei Municipal nº 1.060/2023, de 27 de dezembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2024 – LOA;
- Lei Municipal nº 962/2021, de 13 de dezembro de 2021, institui o Plano Plurianual de Aplicação – PPA, para o período de 2022-2025;

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte; Conferência de cálculo;
- Exames amostral de procedimentos Licitatórios, envolvendo Contratos, Termos Aditivos, Adesão a Ata de Registro de Preço, Inexigibilidade e Pregões;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de Convênios e prestação de Contas.



Os trabalhos do controle interno abrangem o período de **02.01.2024 a 31.12.2024** e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Licitações.

4 – PLANEJAMENTO

4.1 DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2024 para a secretaria municipal de saúde, foi aprovado pela Lei Municipal nº 1.060/2023, de 27 de dezembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2024 – LOA, inicial de R\$ 31.830.500,00 (trinta e um milhões oitocentos e trinta mil e quinhentos reais) por meio do Fundo Municipal de Saúde, Unidade Gestora, que compõe a Administração Pública Municipal.

5 - RESULTADO DO CONTROLE:

Da análise efetuada, constatamos que durante o período foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

5.1 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1.1 - Da receita por fonte de recursos e repasses financeiro:

A receita arrecadada no período soma R\$ 22.449.520,48 (vinte e dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), que acrescidos dos repasses financeiros realizados por parte da prefeitura da monta de R\$ 13.344.626,50 (treze milhões trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO
(SEMI)



Página 4 de 10



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS
Receita Orçamentária - Demonstrativo

De 02/01/2024 à 31/12/2024

Item	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
				No Período	Acumulado	
1000000000	RECEITAS CORRENTES	30.994.750,00	30.994.750,00	22.449.520,48	22.449.520,48	8.545.229,52
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	22.000,00	22.000,00	461.901,78	461.901,78	439.901,78
1320000000	VALORES MOBILIÁRIOS	22.000,00	22.000,00	461.901,78	461.901,78	439.901,78
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	22.000,00	22.000,00	461.901,78	461.901,78	439.901,78
1321010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22.000,00	22.000,00	461.901,78	461.901,78	439.901,78
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.000,00	22.000,00	461.901,78	461.901,78	439.901,78
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.972.750,00	30.972.750,00	21.879.307,82	21.879.307,82	-9.093.442,18
1710000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.609.750,00	30.609.750,00	19.845.793,54	19.845.793,54	-10.763.956,46
1711000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.541.400,00	13.541.400,00	0,00	0,00	-13.541.400,00
1711510000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	13.541.400,00	13.541.400,00	0,00	0,00	-13.541.400,00
1711511000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.541.400,00	13.541.400,00	0,00	0,00	-13.541.400,00
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.541.400,00	13.541.400,00	0,00	0,00	-13.541.400,00
1713000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	16.652.850,00	16.652.850,00	19.845.793,54	19.845.793,54	3.192.943,54
1713500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	16.629.100,00	16.629.100,00	19.845.793,54	19.845.793,54	3.216.693,54
1713501000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	8.207.650,00	8.207.650,00	12.837.942,64	12.837.942,64	4.630.292,64
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - PFI	8.207.650,00	8.207.650,00	12.837.942,64	12.837.942,64	4.630.292,64
1713502000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.926.050,00	3.926.050,00	4.824.128,80	4.824.128,80	898.078,80
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.926.050,00	3.926.050,00	4.824.128,80	4.824.128,80	898.078,80
1713503000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	726.050,00	726.050,00	760.810,96	760.810,96	34.760,96
1713503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	726.050,00	726.050,00	760.810,96	760.810,96	34.760,96
1713504000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	726.050,00	726.050,00	426.637,92	426.637,92	-299.412,08
1713504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	726.050,00	726.050,00	426.637,92	426.637,92	-299.412,08
1713505000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	576.050,00	576.050,00	996.273,22	996.273,22	420.223,22
1713505100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - PFI	576.050,00	576.050,00	996.273,22	996.273,22	420.223,22
1713509000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	2.467.250,00	2.467.250,00	0,00	0,00	-2.467.250,00
1713509100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - PFI	2.467.250,00	2.467.250,00	0,00	0,00	-2.467.250,00

Contabilidade - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: ULTG-D3FZ-SZW-FBPH-79N

Página 1 de 3



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS
Receita Orçamentária - Demonstrativo

De 02/01/2024 à 31/12/2024

Item	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
				No Período	Acumulado	
1713510000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	23.750,00	23.750,00	0,00	0,00	-23.750,00
1713519000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	23.750,00	23.750,00	0,00	0,00	-23.750,00
1713519100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Pr	23.750,00	23.750,00	0,00	0,00	-23.750,00
1717000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1717500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1717500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1719000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	413.000,00	413.000,00	0,00	0,00	-413.000,00
1719500000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	413.000,00	413.000,00	0,00	0,00	-413.000,00
1719500100	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	413.000,00	413.000,00	0,00	0,00	-413.000,00
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	363.000,00	363.000,00	2.033.514,28	2.033.514,28	1.670.514,28
1723000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	107.000,00	107.000,00	2.033.514,28	2.033.514,28	1.926.514,28
1723500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	107.000,00	107.000,00	2.033.514,28	2.033.514,28	1.926.514,28
1723500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	107.000,00	107.000,00	2.033.514,28	2.033.514,28	1.926.514,28
1724000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	-256.000,00
1724500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	-256.000,00
1724500100	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	-256.000,00
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	108.310,88	108.310,88	108.310,88
1920000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	108.310,88	108.310,88	108.310,88
1922000000	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	108.310,88	108.310,88	108.310,88
1922900000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	108.310,88	108.310,88	108.310,88
1922900100	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	108.310,88	108.310,88	108.310,88
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL	524.750,00	524.750,00	0,00	0,00	-524.750,00
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	524.750,00	524.750,00	0,00	0,00	-524.750,00
2410000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	428.250,00	428.250,00	0,00	0,00	-428.250,00
2411000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	428.250,00	428.250,00	0,00	0,00	-428.250,00
2411980000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	428.250,00	428.250,00	0,00	0,00	-428.250,00
2411980100	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	428.250,00	428.250,00	0,00	0,00	-428.250,00
2420000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	96.500,00	96.500,00	0,00	0,00	-96.500,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS
Receita Orçamentária - Demonstrativo

De 02/01/2024 à 31/12/2024

Item	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
				No Período	Acumulado	
2421000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	-94.000,00
2421500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	-94.000,00
2421500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	-94.000,00
2422000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
2422500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
2422500100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
TOTAL DA RECEITA		31.519.500,00	31.519.500,00	22.449.520,48	22.449.520,48	-9.069.979,52



5.1.2 – Da Despesa Executada

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 36.467.531,92 (trinta e seis milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, a importância de R\$ 36.436.856,92 (trinta e seis milhões quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), e deste volume liquidado foram pagos R\$ 36.433.787,59 (trinta e seis milhões quatrocentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS Despesa Orçamentária - Demonstrativo											
De 02/01/2024 à 31/12/2024											
Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidados		Pagamentos		Saldo
		Adição	Anulação		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
00000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31.830.500,00	24.108.545,30	19.436.274,59	36.502.770,71	36.467.531,92	36.467.531,92	36.436.856,92	36.436.856,92	36.433.787,59	36.433.787,59	33.744,33
00001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	31.830.500,00	24.108.545,30	19.436.274,59	36.502.770,71	36.467.531,92	36.467.531,92	36.436.856,92	36.436.856,92	36.433.787,59	36.433.787,59	33.744,33

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	VALOR - R\$
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	13.576.167,92
Percentual aplicado	16,44%
Fonte dos dados: Sistema Contabilis	

5.1.3. Restos a Pagar

Os registros de despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício somaram R\$ 33.744,33 (trinta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), assim distribuídos:

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE X RESTOS A PAGAR			
DEMONSTRATIVO DE RESTOS À PAGAR -2024		R\$	33.744,33
FONTE/TIPO	PRÓPRIO	VINCULADA	
PROCESSADO	R\$ 2.702,54	R\$ 366,79	
NÃO PROCESSADO	R\$ 30.675,00	R\$ 0,00	
	R\$ 33.377,54	R\$ 366,79	

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA -2024		R\$	4.586.219,09
FONTE	PRÓPRIO	VINCULADA	
	R\$ 1.224.796,98	R\$ 3.361.422,11	
	R\$ 1.224.796,98	R\$ 3.361.422,11	

6 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

6.1 Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida



Os gastos realizados com pessoal durante os últimos doze meses estão dentro da faixa do limite de pessoal no período calculados com base em regra contida na LRF.

6.1. – Subsídios Secretário

Os subsídios de Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 887, de 12 de novembro de 2020, em **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

6.2 Relatórios bimestrais

Os relatórios resumidos da Execução Orçamentária - RREO (bimestral), são elaboradas pela empresa CAT - Contabilidade Pública, em obediência à LRF, foram todos tempestivamente encaminhados ao TCE e publicados no site oficial do Município.

6.3 - Diárias

Até o período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos, que necessitam se deslocar a serviço do município para desenvolvimento de atividades fora da sede municipal, as diárias são concedidas com base na legislação vigente: à luz da Lei Municipal nº 1.017, de 24 de abril de 2023, na Resolução 297/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e ainda a Instrução Normativa 04/2023, visando Regular o Procedimento para Concessão de Diárias e Ressarcimento de Despesas aos Servidores e Agentes públicos da Administração Direta e indireta do Município de Simão Dias/SE.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

De 02/01/2024 à 31/12/2024												
Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldo	
		Adição	Anulação		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	A Pagar	Disponível
0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	47.500,00	0,00	28.316,75	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	0,00	0,00
0001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	47.500,00	0,00	28.316,75	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	0,00	0,00
2002-AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 19001902 Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 19000000 Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2003-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00	0,00	8.98,75	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	0,00	0,00
33901400 19001902 Diárias - Civil	20.000,00	0,00	8.98,75	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	0,00	0,00
2004-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 19001902 Diárias - Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007-AÇÃO VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 19001902 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 19000000 Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2001-AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 19001902 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2003-PROVAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 19001902 Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 19000000 Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2006-VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 19001902 Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 19000000 Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	47.500,00	0,00	28.316,75	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	19.183,25	0,00	0,00

7 – PATRIMÔNIO

7.1 – Bens Móveis

Contatamos no que tange aos bens móveis adquiridos no exercício de 2023, por amostragem, que os mesmos encontram-se tombados, com registro e controle em sistema informatizado, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.



7.2 Almoxarifado

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TCE/SE nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para controle junto ao sistema contábil.

Os bens de consumo adquiridos, com rotina de almoxarifado, possuem seu registro de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques.

8 – ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES

Atendendo as Resoluções TCS/SE nº 305 e 306/2017, os movimentos mensais atenderam aos prazos estabelecidos para informes junto ao SAGRES.

9 – CONCLUSÃO

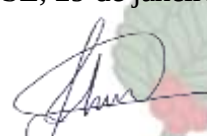
Os Registros Contábeis dos atos e fatos Administrativos, as Operações Financeiras, a Execução e acompanhamento Orçamentários, a Administração Patrimonial e Operacional da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho e Fundo de Assistência Social, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nas formas deste relatório.

A partir das informações consolidadas, constatou-se que as despesas com pessoal, bem como os gastos em ações e serviços devem atender ao pressuposto autorizado pelo Conselho Municipal.

Certificamos que a análise dos documentos postos à disposição até a presente data foram capazes de gerar os resultados nas formas deste relatório, ressaltando que a análise de documentos vindouros a serem acostados será prejudicada.

Por fim, em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2023, conjugados com os resultados apresentados no relatório de Gestão Anual da referida secretaria de Saúde, neste relatório, somos de **PARECER** favorável pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** e sua consequente **APROVAÇÃO**.

Simão Dias/SE, 29 de janeiro de 2025.


IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao período de janeiro a dezembro do Exercício de 2024, apurou a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, bem como às respectivas normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001, de 01/11/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo, portanto, todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente, a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo, no cumprimento de sua missão institucional.

Simão Dias/SE, 29 de janeiro de 2025.

IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025



PARECER Nº 005/2025

Ao gestor do Fundo Municipal de Saúde
Interessado: **TARCÍSIO GOMES DE OLIVEIRA**

Examinamos o relatório do Controle Interno do Fundo Municipal de saúde de Simão Dias, Estado de Sergipe relativo ao exercício de 2024, levantado em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao exercício findo na data citada, elaboradas sob responsabilidade de Vossa Senhoria. Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas tais demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

- a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, repasses efetuados, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
- b) A constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

Em nossa opinião os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial movimentados no decorrer do período, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição de execução real das despesas e receitas/repasses do Fundo Municipal de Saúde de Simão Dias, em 31 de dezembro de 2024, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade, e as normas instruídas no regramento legal, especialmente através da Lei nº 4.320/64.

Diante do Exposto segue relatório contendo as informações relativas e conclusão dos aspectos encontrados opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Simão Dias/SE, 29 de janeiro de 2025.

IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Controle Interno
Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025